



DESPACHO

I - Autorizo a realização da despesa com a contratação de serviço de manutenção corretiva no portão eletrônico da garagem inferior do prédio do TJMMG, pela empresa Alessandro de Oliveira Lima ME, pelo valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), por dispensa de licitação baseada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

II - À Diretoria de Finanças e Diretoria Administrativa para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 12/12/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0251742** e o código CRC **4865FE54**.